



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 107/2016, de 04 de novembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 356/2016 – CARAUBAS**, de 31 de outubro de 2016, que solicita alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica câmpus Caraúbas, com os seguintes docentes: **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (presidente), Tânia Luna Laura, Francisco de Assis Brito Filho, Sâmara de Cavalcante Paiva e Valdemir Praxedes da Silva Neto;**

**Art. 2º** O mandato do NDE do curso de Engenharia Elétrica do câmpus Caraúbas estará em vigor até 11/11/2019, período determinado na portaria UFERSA/PROGRAD N° 40/2015, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010.**

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**